



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 125 , DE 27 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

N O M E A R a servidora **ANDRÉA CARVALHO DE MELLO RÊGO**, Mat 287, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, Código CJ-1, da Secretaria Judiciária, em razão da exoneração de **SÉRGIO CAETANO DA SILVA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE